MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 115/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores **ANDRIZA MACHADO BECKER,** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2278764; **CATIA CRISTINA SANZOVO JOTA,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2257882; **ALEXANDRE LIMA,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1571369; **ICARO ILO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1776189; **RAPHAEL DA COSTA NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2258319; **CHARLES IMMIANOVSKY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2101705; **DANIEL FERNANDO SIMON,** ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1355634; para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Básico do Ensino Médio Integrado em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º – REVOGAR **PORTARIA N° 088/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

Art. 3º – Atribui-se a esta Portaria carga horária de até 01 hora semanal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 01/07/2021.

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012